Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.278 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. MARGARIDA MARIA GE SUALDI CARDILLO para ocupar o cargo, em comissão, de Assessora de Relações Públicas e Imprensa, com os vencimentos correspondentes à classe 09. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2845, de 06/07/85.